



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Altera a redação do artigo 5º, da Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2025.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Max Miller Alves de Oliveira, designado Fiscal de Contrato Nível VI, por meio da Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do referido servidor.

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 5º, da Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Ficam nomeados para a função de Fiscal de Contrato, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

Função	Nome	Observações
<i>Fiscal de Contrato</i>	<i>Daniel Virgilio Chiconelli</i>	<i>Fiscal Nível V</i>
<i>Fiscal de Contrato</i>	<i>André Luiz Sales Tricote</i>	<i>Fiscal Nível V</i>
<i>Fiscal de Contrato</i>	<i>Jacqueline Moreira Nicolay Secco</i>	<i>Fiscal Nível VI</i>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 05 de maio de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal